

LEI MUNICIPAL N.º 1.629, DE 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: *Oficializa a denominação da Praça Padre Cicero, localizada no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de **Praça Padre Cícero**, a praça central deste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, localizada das mediações da Igreja de Matriz de Santo Antônio e da Agência Bancária do Banco do Brasil desta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.468/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 021/2024, de 15 de maio de 2024. Aatoria do Vereador José Givaldo Leite.

LEI MUNICIPAL N.º 1.629, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu SANCIONO e PUBLICO no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.629, de 09 de julho de 2024, que *“Oficializa a denominação da Praça Padre Cicero, localizada no perímetro urbano do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e da outras providências.”*

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -